



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO N° 5.129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa o resultado 10º Desafio Quero ser Economista.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o regramento próprio que estabelece os regulamentos das premiações, nos termos da Resolução nº 1.969, de 27 de março de 2017 (DOU nº 60, de 28 de março de 2017, Seção 1, Páginas: 128 e 129), e o disposto no Resolução nº 2.182, de 6 de junho de 2025(DOU nº 109, de 11 de junho de 2025, Seção 1, Página: 177), e o que consta no Processo nº 141100.000090/2025-07, *ad referendum* do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado do prêmio intitulado 10º Desafio Quero Ser Economia, conforme o disposto no inciso III do art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Classificação:

1º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Maria Vitória Guilherme da Silva, estudante da Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, em Igarassu - PE;
2º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.500,00): Kauane Kucinski, estudante da Escola de Educação Básica Valentin Gonçalves Ribeiro, em Monte Castelo - SC;
3º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00): Natália de Souza Tavares, estudante do Colégio Estadual Professora Venina Corrêa Torres, em Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon